



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

# CERTIDÃO

----- Carlos Alberto Silva Brás, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé; -----

----- **CERTIFICA**, para os devidos efeitos, que na Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, na sua sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2023, foram convocados todos os membros, com efetividade de funções, a saber: -----

Assembleia Municipal
Carlos Alberto Silva Brás
Carlos Manuel Simões Martins
Orlando Alberto Morais Borges
Bruno Miguel Rebouta Rachado
Carla Maria Bravo Franco
Clara da Conceição Sousa Alves
Carlos Manuel Gomes Alendouro
Bruno Henrique Simões Veríssimo
Inês Alexandra Carvalho Herdeiro
Daniel Guedes dos Santos Martins
Maria João Rei Martins
António Manuel Aires Correia
Ivanete Solange Carona Escobar
Domitila de Fátima Morais Branco
Carlos Manuel Reboredo Almendra
Presidentes das Uniãos e Juntas de Freguesia:
Eduardo Manuel Morais Almendra
Maria do Céu Cordeiro Martins Lopes
Virgílio Alberto Vaz Amaro
Pedro Miguel Carpinteiro Bravo
Pedro Ricardo Realista Carvalho
Hélio José Madureira Aires
Ana Maria Ribeiro Pereira
Diamantino Mário Soeiro Lopes
Ricardo Jorge Outor Pimentel
Otelinda Sofia Pereira Jacinto
Célia Cristina Sá Alcarva Panha
José Alberto Reis

----- Na sequência do pedido de substituição do Deputado Senhor Carlos Manuel Reboredo Almendra, foi convocada a Senhora Helena Maria Valença Freitas Azevedo, que não compareceu. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Verificaram-se também as ausências dos Presidentes da Junta de Freguesia de Vilarelhos, Célia Cristina Sá Alcarva Pancha, da Junta de Freguesia de Sambade, Ricardo Jorge Outor Pimentel e da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, Hélio José Madureira Aires, que se fizeram representar, respetivamente, por Sílvia de Jesus Camelo Cunha, Maria Manuela Gonçalves Pereira Fernandes e Andreia Vanessa Marçal Aires. -----

----- Verificou-se ainda a ausência do membro Bruno Miguel Rebouta Rachado. -----

----- Assim, foram verificadas vinte e cinco presenças e duas ausências. -----

----- Mais CERTIFICA que, relativamente ao ponto constante da ordem do dia "3. e). *Proposta da 1ª Alteração de 2023 ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica - para APROVAÇÃO*" foi deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e cinco membros presentes, aprovar ao abrigo do disposto do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto do Decreto-lei n.º305/2009, de 23 de outubro, na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 28.º da anexo I à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais, anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 09-02-2023, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 959 (novecentos e cinquenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município. -----

----- Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, 18 de fevereiro de 2023. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Carlos Alberto Silva Brás)